



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 30/06/2023 09:40:48.050 - CPIMST

REQ n.285/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer seja submetido à deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **COMPARTILHAMENTO**, pelo Juízo Criminal da Comarca de Samambaia dos autos nº **0714839-92.2020.8.07.0009**.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e na forma do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **COMPARTILHAMENTO**, pelo Juízo Criminal da Comarca de Samambaia, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável, das ações de investigação, inquérito e processo judicial, inclusive as eventualmente produzidas com respeito à cláusula de reserva jurisdicional, materializada nos autos nº **0714839-92.2020.8.07.0009**.



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231935945500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 30/06/2023 09:48:050 - CPIMST

REQ n.285/2023

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as crescentes invasões de terras que temos presenciado no Brasil, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o dever de atuar, mediante todos os instrumentos constitucionalmente admissíveis, para findar esses atos ilícitos que geram temor e pânico aqueles que vivem, trabalham e produzem no campo.

Nesse contexto, no exercício do nosso mandato, chega-nos a informação de que os autos nº **0714839-92.2020.8.07.0009** faz-se uma investigação sobre formação de uma organização criminosa que pratica reiteradamente os crimes de extorsão e ameaça em acampamentos do Distrito Federal.

Inclusive, consta da informação que nos foi encaminhada que no âmbito dos referidos autos houve busca e apreensão na casa de lideranças do movimento Força Nacional pela Luta (FNL) para apuração dos ilícitos.

Destaca-se que os réus são acusados de obrigar os acampados a invadir propriedades, sob pena de expulsão do acampamento.

No bojo da denúncia, também consta que os acusados criam toda sorte de obstáculos, com vistas a impedir a regularização do acampamento. Isso, porque se beneficiam diretamente de arrecadações mensais a que os acampados são obrigados a recolher. Conforme apontado pelos denunciantes, o montante já recolhido serviu para o crescimento desproporcional do patrimônio dos acusados.

Dessa feita, não há dúvidas de que os autos interessam à esta Comissão, sendo que as provas nele produzidas podem contribuir para a investigação que neste Parlamento se realiza.

Ante o exposto, requisita-se a íntegra dos autos, com o **COMPARTILHAMENTO**, pelo Juízo Criminal da Comarca de Samambaia de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 30/06/2023 09:40:48.050 - CPIMST

REQ n.285/2023

cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável, de todas as ações de investigação, em inquérito e processo judicial, inclusive as eventualmente produzidas com respeito à cláusula de reserva jurisdicional, materializadas nos autos nº **0714839-92.2020.8.07.0009**

Sala de sessões, em 2023.

Caroline de Toni

PL /SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231935945500>